



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

SOCIOLOGIA DO DIREITO

O Departamento de Direito Privado da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (a ementa da disciplina está em anexo), no valor de 100 pontos. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.**
- 2- Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos serão convocados para entrevista; serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) nesta segunda e última fase.

Critério(s) de desempate: em caso de empate, o critério se dará a partir da maior nota da prova escrita.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

Do dia 10/05/2022 às 18hs do dia 11/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/HeDVAsijogyNHDkt8>**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

1-A prova de conhecimentos ocorrerá presencialmente, no dia 12 de maio, quinta-feira, às 10 horas, em sala da Faculdade de Direito a ser informada pela secretaria. A prova terá duração de 2 horas.

Os resultados serão divulgados no dia 16 de maio, segunda-feira, até às 18 horas.

2-As entrevistas serão realizadas no dia 23 de maio, a partir das 10hs, através de ambiente virtual, cujo endereço será enviado para o email dos alunos aprovados na prova de conhecimentos.

Os resultados serão divulgados no dia 23 de maio.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

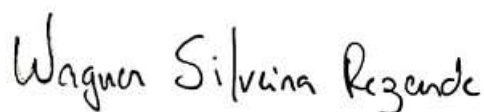
DATA/HORÁRIO:

O resultado final será divulgado no dia 24 de maio, terça-feira.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Mídias sociais da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 09 de maio de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Disciplina:	Sociologia do Direito		
Código:	DPR078 (M e N)	CH: 60 horas	Turno: Diurno e Noturno
Ano/Semestre:	2022.1	Natureza:	(X) Obrigatória () Ênfase () Eletiva
Professor:	Wagner Silveira Rezende		
Contato:	wagner.rezende@ufjf.br		

1. Ementa

Na perspectiva aqui adotada, a Sociologia do Direito pode ser entendida como uma “disciplina de temas” e, num plano mais específico, quando temas são paradigmaticamente representados por autores, uma “disciplina de autores”. Pretendendo fazer jus à natureza propedêutica e exploratória da disciplina no âmbito da formação no curso de Direito, a ementa proposta busca abarcar, ao máximo, temas sociológicos caros à formação do jurista. Assim, a seleção de temas reflete preocupações centrais da sociologia, colocando em cena sua ampla gama de interesses de pesquisa, a qualidade e a profundidade de seus aportes teóricos, encarnadas na representatividade dos autores selecionados, e sua contribuição para o estudante de direito em formação. Os temas aqui apresentados e abordados abrem espaço para seu aprofundamento em eventuais disciplinas de ênfases.

2. Objetivos

Os objetivos de aprendizagem dizem respeito ao que se espera que os alunos sejam capazes de desenvolver ao longo da disciplina.

Assim, espera-se que os alunos sejam capazes de i) compreender o direito como um fenômeno social complexo, imerso no contexto social do qual faz parte, influenciando-o e sendo por ele influenciado; da mesma forma, espera-se que os alunos sejam capazes de ii) interpretar o fenômeno jurídico sob diferentes ênfases e enfoques, de acordo com



a perspectiva teórica selecionada para a análise; importa, ainda, desenvolver nos alunos a iii) compreensão acerca das relações incontornáveis que o direito estabelece com as mais variadas dimensões da vida social, como a política, a cultura, a economia e a psicologia social, iv) estabelecendo a dúvida e a problematização de verdades absolutas como instrumentos por excelência da análise.

3. Conteúdo Programático

Semana 1 (29/04) – *Apresentação da disciplina. A sociologia do direito e seus temas.*

Semana 2 (06/05) – *Direito repressivo, autônomo e responsivo: a teoria da responsividade.*

Texto de base:

NONET, Philippe; SELZNICK, Philip. **Direito e sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010. Pg – 121-137.

Semana 3 (13/05) – *Perspectivas da sociologia clássica sobre o direito: Marx.*

Textos de base:

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 50-74.

Semana 4 (20/05) – *Perspectivas da sociologia clássica sobre o direito: Weber.*

Textos de base:

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 139-150.

Semana 5 (27/05) – *A teoria da reprodução e o direito como campo: a sociologia de Pierre Bourdieu.*

Texto de base:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo VIII – A força do direito*. Pg. 209-225.



Semana 6 (03/06) – *O direito como sistema social e a reformulação da sociologia: a proposta de Niklas Luhmann.*

Texto de base:

NAFARRATE, Javier Torres. Introdução. LUHMANN, Niklas. In: **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2010. Pg. 11–23.

Semana 7 (10/06) – *Direito, democracia e linguagem: Jürgen Habermas e o papel da esfera pública.*

Texto base:

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VIII. Tópico III. Pontos 1 e 2 – O conceito de esfera pública e O conceito de sociedade civil*. Pg. 91-106.

Semana 8 (24/06) – *Técnicas de poder e punição: Foucault em Vigiar e Punir.*

Texto de base:

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**. Editora Vozes: Petrópolis, 1987. Primeira parte – Suplício. Cap. I – O corpo dos condenados. Pg. 9 – 29.

Semana 9 (01/07) – *Pluralismo jurídico, decolonialidade e os novos movimentos sociais.*

Texto de base:

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2001. *Capítulo III – As fontes de produção na nova cultura jurídica*. Pg. 119-169.

Semana 10 (08/07) – *O fenômeno da judicialização da política e a forma como o STF decide: o exemplo dos hard cases.*

Texto de base:

VIANA, L.W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. *Capítulo 1. A judicialização da política no Brasil*. Pg. 47-70.



Semana 11 (15/07) – *O estado de exceção como regra: a vida nua na leitura de Giorgio Agamben.*

Textos de base:

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2004. *Capítulo I – O estado de exceção como paradigma de governo*. Pg. 9-50.

Semana 12 (22/07) – *Gestão penal da miséria e o encarcerado como homo sacer.*

Textos de base:

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 1 – A criminalização da miséria*. Pg. 19-38.

Semana 13 (29/07) - *Direitos humanos: autoevidência e relativismo cultural.*

Textos de base:

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. *Introdução – “Consideramos estas verdades autoevidentes”*. Pg. 13-33.

Semana 14 (05/08) - *Temas em antropologia do direito: a preeminência da mão direita.*

Texto de base:

HERTZ, Robert. **A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa**. *Religião e sociedade*, Vol.06, 1980.

Semana 15 (12/08) - *Temas em antropologia do direito: ensaio sobre a dádiva e a natureza do contrato.*

Textos de base:

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva*. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Introdução & As dádivas trocadas e a obrigação de retribuí-las*. Pg. 185-210.



Semana 16 (19/08) – Grupo focal com a turma, para avaliação da disciplina.

4. Metodologia

O curso está organizado em 15 unidades temáticas, cada uma delas respondendo por uma das semanas previstas para a realização do curso, e um encontro final (16ª semana) para a avaliação da disciplina. Cada unidade é composta de aulas expositivas presenciais, a partir de um texto base, de leitura obrigatória, e textos complementares, referentes a cada uma das temáticas propostas.

5. Avaliação

As avaliações propostas são três ensaios, cuja produção deve obedecer às seguintes orientações: i) os alunos devem ser organizados em grupos de três; ii) cada membro do grupo deverá escrever um dos três ensaios, ao passo que os outros dois devem revisá-lo, acrescentar ideias e promover intervenções no texto. Haverá, na primeira semana, de apresentação, uma explicação específica para o formato do trabalho em torno da produção dos ensaios.

O ensaio é um gênero textual negligenciado na formação superior. Seu formato opinativo é visto, muitas vezes, como pouco rigoroso. Em minha leitura, ao contrário, trata-se de um gênero propício à inovação, à originalidade, ao exercício da argumentação, e não à valorização da cópia e da repetição. Dessa forma, é, portanto, um gênero caro à formação do jurista e seu exercício pretende ser estimulado por meio das avaliações desta disciplina.

A forma como os ensaios estão sendo propostos aqui estimula, ao mesmo tempo, o trabalho de escrita individual e o trabalho colaborativo. Cada aluno deverá escrever um ensaio, em trabalho individual. Entretanto, o trabalho acadêmico sempre é revisado por pares, discutido entre eles e o estímulo à colaboração neste tipo de produção é importante. Por isso, os outros dois membros do grupo deverão revisar e propor ideias e ajustes no ensaio. O grupo todo é responsável pelos três ensaios, conforme a divisão de tarefas proposta.

Os ensaios devem ter, necessariamente, 1 única página (entregues em Word, com espaçamento simples, em um único parágrafo). Os temas propostos são:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO**

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Ensaio 1 – Direito responsivo.

Ensaio 2 – Pluralismo jurídico.

Ensaio 3 – Direitos humanos.

1º TVC

Descrição: Ensaio 1

Data: 03/06/2022

Valor: 100

2º TVC

Descrição: Ensaio 2

Data: 08/07/2022

Valor: 100

3º TVC

Descrição: Ensaio 3

Data: 05/08/2022

Valor: 100

7. Bibliografia

Obrigatória

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2004. *Capítulo I – O estado de exceção como paradigma de governo*. Pg. 9-50.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo VIII – A força do direito*. Pg. 209-225.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**. Editora Vozes: Petrópolis, 1987. Pg. 9-29.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VIII. Tópico III. Pontos 1 e 2 – O conceito de esfera pública e O conceito de sociedade civil*. Pg. 91-106.

HERTZ, Robert. **A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa**. Religião e sociedade, Vol.06, 1980.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. *Introdução – “Consideramos estas verdades autoevidentes”*. Pg. 13-33.

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva*. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Introdução & As dádivas trocadas e a obrigação de retribuí-las*. Pg. 185-210.



NAFARRATE, Javier Torres. Introdução. LUHMANN, Niklas. In: **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2010. Pg. 11–23.

NONET, Philippe; SELZNICK, Philip. **Direito e sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010. Pg – 121-137.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 50-74 e 139-150.

VIANA, L.W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. *Capítulo 1. A judicialização da política no Brasil*. Pg. 47-70.

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 1 – A criminalização da miséria*. Pg. 19-38.

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 2 – A reforma da assistência social para vigiar e punir*. Pg. 39-54.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2001. *Capítulo III – As fontes de produção na nova cultura jurídica*. Pg. 119-169.

Complementar

BASSO, A. C. M. S et al. **Desigualdade de desempenho e raça: uma análise a partir do Paebs 2009**. Estudos em Avaliação Educacional, vol. 23, nº 51, 2012.

BOTO, Carlota. **A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos**. Educ. Soc. Campinas, vol. 26, n. 92, p. 777-798, Especial - Out. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo III – A gênese dos conceitos de habitus e campo*. Pg. 59-74.



HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VII. Tópico I – Modelos de democracia: empirismo versus normativismo*. Pg. 10-24.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982. *Capítulo II – O problema do incesto*. Pg. 50-68.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982. *Capítulo XXIX – Os princípios do parentesco*. Pg. 519-537.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito I**. Biblioteca Tempo Universitário, 1983. *Capítulo I – Abordagens clássicas à sociologia do direito*. Pg. 20-41.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005. Apresentação de Rubens Enderle. Pg. 11-26.

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva*: In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Tópicos II, III, IV e Conclusão*. 211-314.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. **Estado democrático de direito e democracia em crise: sobre a interpretação das teses de Giorgio Agamben por Christian Delacampagne**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 105, pp. 383-407, jul./dez. 2012.

REZENDE, W.S. **As relações entre direito, política e sociedade: retórica e teoria da ação na análise da argumentação em casos difíceis no Supremo Tribunal Federal brasileiro**. Novas Edições Acadêmicas. Beau Bassin, 2018. *Capítulo 7*. Pg. 317-380.

RORTY, Richard. **Pragmatismo e política**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. *Racionalidade e diferença cultural em uma perspectiva pragmatista*. Pg. 77-99.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva**. Vol. I. Brasília: Editora da UNB, 2009. *Capítulo III – Os tipos de dominação*. Pg. 139-161.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade**. Revista Sequência, no 53, p. 113-128, dez. 2006.